



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Decreto nº 068/2023.

De 27 de julho de 2023.

“Rescindi os Contratos especiais por tempo determinado que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam rescindidos os Contratos especiais por tempo determinado abaixo especificados a partir do dia 31 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Seq. | Nome | Número do Contrato | Função de exoneração |
|------|--------------------------------|--------------------|------------------------------|
| 01 | LAYANNE MILENE DA SILVA CABRAL | 046/2023 | Assistente Administrativo(a) |
| 02 | WARLEY FERNANDES DA CUNHA | 059/2023 | Mestre de Obras |

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

| Seq. | Nome | Número do Contrato | Função de exoneração |
|------|------------------------|--------------------|----------------------|
| 01 | SAMUEL DE SOUZA SANTOS | 054/2023 | Operador de máquinas |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| Seq. | Nome | Número do Contrato | Função de exoneração |
|------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 01 | JUCIRAN BISPO AGUIAR | 041/2023 | Auxiliar de Serv. Gerais |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias. Bernardo Sayão -TO, 27 de julho de 2023.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal